



PORTARIA GP 303/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, conforme disposição abaixo, a seguinte servidora;

RESOLVE:

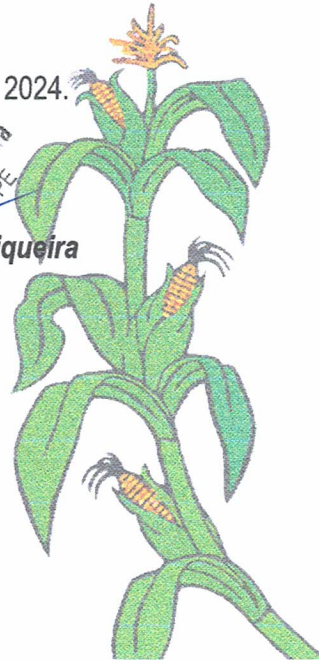
Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início	Fim	Tempo
11620	Simone Maria da Conceição Oliveira	Professora	13/08/2024	17/09/2024	36 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 13 de agosto de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

